

### **Nota sobre o resultado preliminar da prova escrita**

A correção da prova escrita foi feita por um processo de avaliação cega por pares exclusivamente a partir do cartão resposta das provas. Destacamos que cada folha do cartão resposta continha no cabeçalho o número de inscrição do candidato e o número da questão respectiva que tinha naquela folha. Isto permitia identificar a que questão pertencia a resposta e posteriormente, no momento de organizar os dados para o cômputo da nota final, recorria-se ao número de inscrição do candidato para relacionar nota e candidato na tabela. Neste processo não se fez necessário identificar o candidato e a sua linha de pesquisa, pois a única questão em que isto se fazia necessário era a número 2. Porém, como já destacado, cada folha do cartão resposta identificava a que questão a resposta pertencia. Assim, por exemplo, se identificava-se na folha que a resposta era da questão 2A, então o avaliador sabia que a resposta deveria ser avaliada como sendo da linha de pesquisa 1, mas sem saber quem era o candidato.

Relacionamos abaixo passo a passo como foi o processo de correção.

1. Foram separados em blocos diferentes a folha em que continha as questões da prova (nesta estavam listados o nome do candidato e a sua linha de pesquisa) e o cartão resposta (contendo apenas o número de identificação do candidato e o número da questão), para que não permitisse identificar a que candidato pertencia o cartão no momento da correção;
2. O bloco de cartões foi dividido em pacotes contendo 10 unidades de cartões respostas cada. Cada pacote continha os cartões de candidatos das duas linhas de pesquisa;
3. Os cartões de cada pacote eram corrigidos por 2 avaliadores distintos, A e B;

4. Cada uma das questões foi avaliada a partir dos sete critérios elencados no Anexo C do Edital n. 1/2017-PPGECM/Unifesspa, conforme ilustra o quadro abaixo:

<b>Crítérios</b>	<b>Questão 1</b>	<b>Questão 2</b>	<b>Questão 3</b>
A			
B			
...			
G			
<b>Nota parcial</b>			
<b>Nota final</b>			

5. Após a primeira rodada de correção, foi organizada uma tabela relacionando o número de inscrição do candidato e as duas notas recebidas pelos avaliadores A e B;
6. Caso houvesse uma discrepância acima de 3,0 pontos entre as notas atribuídas pelos avaliadores A e B, a prova era direcionada um avaliador C;
7. A nota atribuída a uma prova corrigida por apenas dois avaliadores resultou da divisão por 2 da soma entre as duas notas. A prova corrigida por três avaliadores teve como nota o resultado da divisão por 3 da soma entre as três notas;
8. Finalizado o processo de correção, identificaram-se as notas que não alcançaram a média 7,0, ou seja, os aprovados e reprovados nesta fase do processo seletivo;
9. Somente após este processo é que se acrescentou na tabela as demais informações dos candidatos, como o nome, CPF e linha de pesquisa para divulgação a partir da consulta à ficha de inscrição do candidato e da folha com as questões da prova. Foi nesta fase final, como se vê, de organização das informações para divulgação dos resultados, é que ocorreram distorções em relação à identificação de alguns candidatos com a sua respectiva linha de pesquisa;
10. Ratificamos que:

- a. nenhuma prova foi corrigida considerando-se a linha de pesquisa do candidato, com exceção apenas da questão 2 que, como já salientado, identificava na folha do cartão resposta a que linha de pesquisa estava direcionada;
- b. nenhuma nota foi atribuída a outro candidato que não fosse o identificado nas folhas do cartão resposta;
- c. as distorções entre linha de pesquisa escolhida pelo candidato ocorreram apenas no momento de organização das informações para divulgação do resultado e não interferiram nas notas atribuídas.

Lamentamos o ocorrido e contamos com a compreensão de todos.

Atenciosamente

Comissão de seleção